

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 16 FEVEREIRO DE 2024

### 02.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE CAXARIAS – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COMODATO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13345** datado de **2024.02.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.02.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização para celebrar o citado contrato de comodato. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a proposta de contrato de comodato registada sob o n.º 92.337-A/2023, a celebrar com a **Freguesia de Caxarias**, sedeada na Rua dos Combatentes, n.º 202, em Caxarias, deste Concelho, que visa a cedência gratuita, em regime de comodato, de 1/2 do prédio urbano (designado por “Antiga Casa do Povo – Caxarias”), propriedade deste Município, sito na Rua 25 de Maio, n.º 22, em Chã, da dita freguesia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1264 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2706, válido pelo período de 25 anos, com vista à instalação de uma creche. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **NELSON NUNO DUARTE ANTUNES**, na qualidade Presidente Junta Freguesia Caxarias, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal, cumprimento todos os presentes e a todos os que nos acompanham através dos meios digitais. -----

Este projeto de cresce é um projeto que a Junta de Freguesia tem trabalhado arduamente durante estes dois anos de mandato, de forma a que se tente resolver, o mais rápido possível, uma carência da nossa Freguesia, que tem prejudicado muito as famílias, nomeadamente as que têm crianças bebés. -----

Quero aproveitar este momento, para agradecer ao senhor Presidente Câmara Municipal e ao seu executivo e a todos os intervenientes pela elaboração e concretização deste protocolo que



vai permitir que a Junta de Freguesia apresente a candidatura ao PRR para avançar com o projeto que já está em fase avançada do seu licenciamento. -----

Quero deixar claro que sem a delegação de competências na área da Saúde, a Junta de Freguesia tinha e tem 50% deste imóvel. Com a passagem ou aceitação de delegação de competências que o Município assumiu, nomeadamente, as competências da Saúde, este imóvel passou a ter dois titulares, a Junta e a Câmara Municipal. -----

Aproveito também para frisar que este edifício foi construído pelo povo e que permitiu, durante todos estes anos, o funcionamento do nosso centro de saúde. -----

Era e é importante para nós dar-lhe um destino digno e acreditamos que este projeto, a concretizar-se, vai realmente dignificar este imóvel. -----

Neste momento, deixo o meu agradecimento ao senhor Presidente e ao executivo pela resolução deste problema e a apresentação deste protocolo. -----

Obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 16 de fevereiro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,